

PORTARIA Nº 20 /2025

Nomeia Comissão Especial para estudo e acompanhamento de impacto Ambiental em conformidade com as normas ambientais vigentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.20, XII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial para estudo e acompanhamento de impacto Ambiental em conformidade com as normas ambientais vigentes, os efeitos decorrentes da instalação de assentamento rural coletivo em área localizada entre os municípios de Itaúna e Itatiaiuçu, incluindo a possível ausência de infraestrutura básica no local, a título de fiscalização, os seguintes vereadores:

Vereador Giordane Alberto;
Vereador Rosse Andrade Silva;
Vereador Israel Antônio Lúcio Neto;
Vereador Gustavo Dornas Barbosa;
Vereador Kaio Guimarães.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As funções desempenhadas nesta Comissão Especial não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 13 de Junho de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal